

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2026

DECRETO 6/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 550.000,00
(QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | |
|--|------------------------------------|
| 0501 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE | |
| 1133 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SMTR | |
| 44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 |
| | Soma da Ação: <u>50.000,00</u> |
| 2125 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE | |
| 31901600 - 15000000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 50.000,00 |
| 31904600 - 15000000 Auxílio-alimentacao | 50.000,00 |
| 33901900 - 15000000 Auxílio-fardamento | 50.000,00 |
| 33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 150.000,00 |
| 33904700 - 15000000 Obrigações Tributárias e Contributivas | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: <u>330.000,00</u> |
| 2131 EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO | |
| 33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.000,00 |
| 33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 150.000,00 |
| 44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| | Soma da Ação: <u>170.000,00</u> |
| | Soma da Unidade: <u>550.000,00</u> |
| | Total Geral: <u>550.000,00</u> |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|--|------------------------------------|
| 0501 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE | |
| 2125 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE | |
| 31901100 - 15000000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 170.000,00 |
| 31901300 - 15000000 Obrigações Patronais | 30.000,00 |
| | Soma da Ação: <u>200.000,00</u> |
| 2130 SINALIZAÇÃO DA CIDADE | |
| 33903000 - 15000000 Material de Consumo | 150.000,00 |
| 44905200 - 17520000 Equipamentos e Material Permanente | 200.000,00 |
| | Soma da Ação: <u>350.000,00</u> |
| | Soma da Unidade: <u>550.000,00</u> |
| | Total Geral: <u>550.000,00</u> |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 2 de janeiro de 2026.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052